



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 157/2024
DE 30 DE JULHO DE 2024**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal.

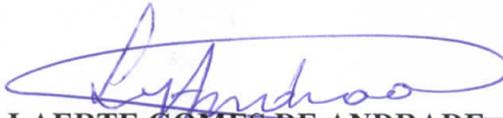
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Cristiane Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº ***.927.705-**, admitida em 14/02/2005, ocupante do Cargo de Professor, Nível III - 200 horas, referente ao quinquênio 2005/2010, a partir de 01/08/2024, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de julho de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal